



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EDITAL 03/2023 LEI Nº 1041/2023	2
EXTRATOS.....	5
PORTARIAS	8
ADITIVOS	15
ATO DO LEGISLATIVO	17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2023

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 28/03/23, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 760.508,60,** (setecentos e sessenta mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EDITAL 03/2023 LEI Nº 1041/2023

Edital nº 03 de 02 de março de 2023
Publicação da lista de análise das Interposições de Recursos apresentadas
pós protocolo de inscrição - Lei Municipal nº 1041/2023

Art. 1º. A Comissão Permanente de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Lei nº 1041/2023, nomeada pela Portaria nº 69/2023, vem por meio deste **tornar público o resultado da análise das Interposições de Recurso** apresentadas pelos candidatos que no prazo estipulado no Art. 3º do Edital nº 02 de 24 de fevereiro de 2023, solicitaram revisão/regularização da situação de indeferimento de sua inscrição no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial disponibilizado pela Lei nº 1041/2023.

Art. 2º. O candidato ao Auxílio **que teve a sua inscrição deferida** após protocolo da Interposição de Recurso recebeu as informações do deferimento em seu *e-mail* e no protocolo que inseriu as informações, estando apto a receber os recursos provenientes do Auxílio Transporte na data estipulada e ficando obrigado a efetuar a devida prestação de contas nos termos dispostos no Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. O candidato ao Auxílio **que teve a sua inscrição indeferida** após protocolo da Interposição de Recurso recebeu as informações do indeferimento em seu *e-mail* e no protocolo que inseriu as informações.

Parágrafo único. O candidato que teve a inscrição indeferida não terá direito ao recebimento da primeira parcela do Auxílio Transporte a ser paga no mês de março de 2023.

Art. 4º. A lista da análise completa da documentação analisada pode ser acessada no site da Prefeitura Municipal, no link: <http://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Lista-de-analise-da-interposicao-de-recurso---edital-03-de-02-de-marco.pdf>

Art. 5º. O indeferimento não afasta o direito do candidato ao Auxílio protocolar novo pedido de inscrição para o recebimento de parcelas futuras.

Art. 6º. Será publicado em novo edital os procedimentos e prazos a serem seguidos para as inscrições mencionadas no caput do art. 5º.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 02 de março de 2023

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte Universitário
e Técnico
Portaria nº 69/2023

Angela Roberta N. de Brito Pinto
(membro)

Bruno Felipe A. Reggiani
(membro)

Denis Ferreira da Silva
(membro)

Dione Fernando D. de Aguiar
(membro)

Giovani Augusto Piovan
(membro)

Jose Biló Junior
(membro)

Edital nº 03 de 02 de março de 2023 - Publicação da lista de resultado de análise de Interposição de Recurso - Lei Municipal nº 1041/2023			
Seq.	Protocolo	Nome completo do estudante	Situação
1	140/2023	Natalia Caroline Bosso	DEFERIDO
2	154/2023	Luan Vicente Salles	DEFERIDO
3	165/2023 e 258/2023	Naiara Fresque Sirico	DEFERIDO
4	178/2023	Natiely Cristiny Azeredo Vitorino	DEFERIDO
5	199/2023	Arielle Barroso Fabricio	DEFERIDO
6	211/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	DEFERIDO
7	212/2023 e 287/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	DEFERIDO
8	213/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	DEFERIDO
9	214/2023	Leonardo de Carvalho	DEFERIDO
10	216/2023 e 270/2023	Mariana Rodrigues da Silva	DEFERIDO
11	217/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	DEFERIDO
12	223/2023	Giovanna Storti Tissiani	DEFERIDO
13	228/2023	Jully Rafaela Caversan	INDEFERIDO
14	230/2023 e 279/2023	Gabriella Altran Gasparotto	DEFERIDO
15	234/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	DEFERIDO
16	239/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	DEFERIDO
17	E-sic 04/2023 e protocolo 277/2023	Claudia Beatriz Navarro de Araujo	DEFERIDO

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 02/2022**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Beatriz Bibiano da Rocha

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Enfermeiro (Pss)

DA VIGENCIA: De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 003.03.10.302.1300.2.060.3.190.11-Man.ProntoAtendimento Urgência e emergência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.987,55 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mais 20% de adicional insalubridade

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Marcia Regina Storti

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Agente Comunitário de Saúde(Pss)

DA VIGENCIA: De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 003.03.10.301.1300.2.0036.3.190.11- Ação estratégica de Agentes Comunitários de Saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.882,55 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mais 20% de adicional insalubridade

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2023**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Thaynara Thallya Duran**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Agente Comunitário de Saúde(Pss)**DA VIGENCIA:** De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 003.03.10.301.1300.2.0036.3.190.11- Ação estratégica de Agentes Comunitários de Saúde.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.882,55 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mais 20% de adicional insalubridade**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 05/2023****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Maria Eduarda de Macedo Marin**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Dentista (Pss)**DA VIGENCIA:** De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 003.03.10.301.1300.2.0045.3.190.11- Manutenção da Divisão estratégica da Saúde Bucal.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.921,15 (três mil, novecentos e vinte um real e quinze centavos) mais 20% de adicional insalubridade

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 06/2023**CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Daini de Lima Gerevini****DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Engenheiro Civil (Pss)****DA VIGENCIA: De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02.02.06.04.122.1050.2.021.3.190.11-Serviços de Engenharia e Obras Públicas.****REMUNERAÇÃO: R\$ 5.475,04 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 07/2023****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Bruno Gustavo Soares****DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Motorista(Pss)****DA VIGENCIA: De 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.06.26.782.1900.2.022.3.190.11-Manutenção dos Serviços Rodoviaros.****REMUNERAÇÃO: R\$ 1.605,75 (um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) mais 20% de adicional insalubridade**

Formosa do Oeste, Pr 01 de março de de 2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 89/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 17 (dezesete) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 13/03/2023 a 31/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **LUCIO APARECIDO FERREIRA** até a cidade de Cascavel/PR, motivo levar pacientes para Hemodiálise.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **LUCIO APARECIDO FERREIRA** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 26 (vinte e seis) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo levar pacientes para Hemodiálise, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 91/2023

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA** até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, motivo Acompanhar o Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar, na Sede Administrativa da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR, motivo Acompanhar o Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar, na Sede Administrativa da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR. No período de 02/03/2023 á 02/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 02 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Professora Senhora **Jucelia Rosangela Mauloni Cavaleiro, (20:00 horas)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor da tabela (NB20), classe (1), pela docência em Classe Especial na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 09/2011, alterada pela Lei Complementar nº 26/2014.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de docência em Classe Especial sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023

Formosa do oeste- Pr 01 de março de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2023

SÚMULA: Nomeia Funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 002/2022 aberto pelo Edital PSS nº 01/2022 de 16/11/2022 e homologado pelo Decreto nº 264/2022 de 27/12/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 002/2022, os abaixo relacionados a exercer Cargo temporário por prazo determinado, a partir do dia 01/03/2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Enfermeiro-PSS

Nome	CPF
Beatriz Bibiano da Rocha	103.615.119-06

Cargo: Agente Comunitário de Saúde-PSS

Nome	CPF
Marcia Regina Storti	589.549.109-04

Thaynara Toralhya Duran	104.560.779-79
--------------------------------	-----------------------

Cargo: **Dentista-PSS**

Nome	CPF
Maria Eduarda de Macedo Marin	103.250.319-08

Cargo: **Engenheiro Civil-PSS**

Nome	CPF
Daini de Lima Gerevini	075.961.939-51

Cargo: **Motorista-PSS**

Nome	CPF
Bruno Gustavo Soares Pinto	110.583.109-41

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora Senhora: **Marcia Concolato Ricatto (40:00)**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor do quadro permanente de 40 horas, Nível B, Classe (1), pelo exercício de docência em classe multifuncional junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 026/2014.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora estiver em exercício de docência em classe multifuncional no Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 184/2018, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Formosa do Oeste- Pr 01 de março de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ADITIVOS

3º TERMO ADTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS** estabelecida à Rua José Jorge Gomes da Silva, nº 70, Sala 01, no Município de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.281.176/0001-45, inscrição estadual, 90702608-64, neste ato representado pela Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, administradora portadora do CPF sob nº 046.063.409-75, cédula de identidade RG nº 4.898.620-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliada à Avenida Bandeirantes, nº 855, no município de Quarto Centenário - PR, e CEP: 87.365-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original, suprimi do contrato original o valor de R\$ 8.029,60 (oito mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 01 de março de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E
MATERIAIS
SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO
Administrador

4º TERMO ADTIVO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022****MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E MATERIAIS** estabelecida à Rua José Jorge Gomes da Silva, nº 70, Sala 01, no Município de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.281.176/0001-45, inscrição estadual, 90702608-64, neste ato representado pela Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, administradora portadora do CPF sob nº 046.063.409-75, cédula de identidade RG nº 4.898.620-0 - SSP/PR, Residente e Domiciliada à Avenida Bandeirantes, nº 855, no município de Quarto Centenário - PR, e CEP: 87.365-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original, aditar no contrato original o valor de R\$ 5.914,90 (cinco mil, novecentos e catorze reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 02 de março de 2023.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

**S. C. LIMA FRANCO – CONSTRUTORA E
MATERIAIS**

SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO

Administrador

ATO DO LEGISLATIVO

 Página: 1 de 2
01/03/2023 14:52:29

 CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.183.855,92	-
Pessoal Ativo	978.015,26	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	205.840,66	-
Obrigações Patronais	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.183.855,92	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.761.269,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 165-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.761.269,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.183.855,92	2,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.445.676,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.323.392,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.201.108,54	5,40

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:


Luciana Aparecida Martins
Luciana Aparecida Martins
CPF 682.337.019-04
Técnico Contábil CRC/PR nº 039979/0

Edinaldo de Jesus Sobral
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		40.761.269,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		40.761.269,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		40.761.269,09	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		1.183.855,92	2,90
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.445.676,15	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.323.392,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.201.108,54	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			


Luciana Aparecida Martins
CPF 682.337.019-04
Técnico Contábil CRC/PR nº 039970/0


Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 574E-D50A-0071-1A2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 02/03/2023 16:53:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/574E-D50A-0071-1A2C>